



# Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO Nº 2998-CEPE, de 11 de abril de 2007.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO  
DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM  
FAMÍLIA NO CONTEXTO SÓCIO-JURÍDICO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05078188-0 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 02 de abril de 2007,

**Considerando** a decisão do CEPE, no sentido de que a emissão da Resolução de aprovação ocorresse somente após sanadas as atecnias relacionadas no Parecer da Relatora;

**Considerando** o cumprimento da diligência requerida.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de criação do **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em “FAMÍLIA NO CONTEXTO SÓCIO-JURÍDICO”**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 11 de abril de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**